



Provas públicas para atribuição do Título de Especialista  
na área de Finanças

Por deliberação do Júri, em reunião de 18 de dezembro de 2020 e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na área de Finanças ao candidato **Paulo Sérgio Beco Pinto Reis**.

O Presidente do Júri,  
Professor José Bastos